



Universidade Federal de Minas Gerais  
Faculdade de Letras - Curso de Especialização em Ensino de  
Línguas Mediado por Computador

Edital 023/2013

## EDITAL DE SELEÇÃO

### Curso de Especialização em Ensino de Línguas Mediado por Computador

O Diretor da Faculdade de Letras, Prof. Luiz Francisco Dias, faz saber que, no período de 05 a 30 de Junho de 2013, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização em Ensino de Línguas Mediado por Computador. A inscrição poderá ser feita: a) pessoalmente, no posto de atendimento da FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, Praça de Serviços do Campus Pampulha da UFMG, Av. Presidente Antônio Carlos, 6627, Loja 07, Belo Horizonte/MG, em dias úteis, de 09:00 às 18:00h, fone (0xx31)3409-4220 ou b) pela internet ([www.letras.ufmg.br/elmc](http://www.letras.ufmg.br/elmc)), até 23:59 do dia 30 de Junho de 2013. No caso de inscrição pela internet, a documentação poderá ser enviada por correios (SEDEX), para Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais - Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha – Sala 1000A - Belo Horizonte/MG – CEP: 31.270-901, com a data limite para postagem da documentação até 30 de Junho de 2013. I – As vagas para o 2º semestre do ano de 2013 são em número de 42 (quarenta e duas). Será necessário um mínimo de 42 de candidatos inscritos para realização do processo seletivo e de 38 (trinta e oito) alunos matriculados para que o curso seja viabilizado. II - Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos: a) 2 (duas) fotos 3x4cm; b) fotocópia da carteira de identidade; c) fotocópia do CPF, d) fotocópia do título de eleitor; e) cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; f) histórico escolar; g) *Curriculum Vitae*; h) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e/ou militares, no caso de ser o candidato brasileiro; e no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar à Secretaria do Curso, **até o último dia definido para a realização do cadastro prévio**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. Além de documento de comprovação do domínio instrumental da língua portuguesa; i) declaração assinada pelo candidato(a) afirmando ser capaz de ler textos em inglês; j) declaração assinada pelo candidato(a) afirmando ter acesso a computador com conexão à internet e disponibilidade de pelo menos seis horas semanais, durante dias úteis, para dedicação ao curso; k) comprovante de pagamento de inscrição no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais); l) Comprovante de endereço. Só serão deferidos os pedidos de inscrições com a documentação completa. III – A seleção dos candidatos será feita no dia **11 de julho** de 2013 pela Comissão

Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Línguas Mediado por Computador composta por 2 titulares e 1 suplente, através de análise de *Curriculum Vitae* avaliado pelos critérios de: 1) atuação profissional que demonstre ligação com a área pretendida, 2) formação acadêmica de titulação, 3) participação em cursos, eventos, workshops, etc. de capacitação em áreas afins; IV – serão distribuídas nota de 0 a 50 para o quesito (1) e notas de 0 a 25 para cada um dos quesitos (2) e (3), totalizando 100 pontos. V – A nota final será a soma das notas atribuídas à análise do *curriculum*. VI – Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 70 (setenta) pontos, no limite das vagas existentes, classificados e convocados na ordem decrescente das notas apuradas. Será considerado critério de desempate o valor atribuído ao quesito (1) do *curriculum* (atuação profissional que demonstre ligação com a área pretendida). Persistindo o empate, será avaliado o quesito (2) do *curriculum* (formação acadêmica de titulação), e, persistindo ainda o empate, será avaliado o item (3) do *curriculum* (participação em cursos, eventos, workshops, etc. de capacitação em áreas afins). VII - O resultado da seleção será divulgado a partir do dia **12 de julho** de 2013, no site [www.lettras.ufmg.br/elmc](http://www.lettras.ufmg.br/elmc) e afixado no quadro de avisos da secretaria do curso, localizado no saguão do Prédio da Faculdade de Letras da UFMG, Av. Presidente Antônio Carlos, 6627, Belo Horizonte/MG, e sobre ele poderão incidir recursos, conforme o Subtítulo III – Dos Recursos e da Revisão, do Regimento Geral da UFMG, no prazo máximo de 10 dias. Nesse período, os candidatos terão acesso às notas a ele atribuídas. VIII – **Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, **no período de 15 a 19 de julho de 2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. Os mesmos deverão firmar o contrato relativo ao curso na FUNDEP ou pelo site [www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br), no período de **15 a 19 de julho** de Julho de 2013 e apresentar na secretaria do curso (**Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais - Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha - Belo Horizonte/MG – sala 1000<sup>A</sup> – CEP: 31.270-901**), ou encaminhar por e-mail (**latosensu.lettras.elmc@gmail.com**), no primeiro dia de aula (**02 de agosto de 2013**), o comprovante do pagamento da 1ª mensalidade do curso. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 25 de julho de 2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 24 de julho de 2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado

que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o Calendário Acadêmico da Universidade, com as aulas tendo início no dia **02 de Agosto de 2013**.

IX - "Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (site: [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento, deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG". X - Em obediência ao artigo 40 do Regimento Geral da UFMG, é vedado o registro acadêmico em mais de um Curso de Graduação, de Pós-Graduação ou em ambos os níveis. XI - Para obtenção do Certificado de Especialista em Ensino de Línguas Mediado por Computador o aluno deverá ser aprovado nas disciplinas cursadas, ter completado 24 créditos, totalizando 360 horas/aula e ser aprovado no trabalho de conclusão do curso, nos prazos estabelecidos em regulamento.

Belo Horizonte, 16 de Junho de 2013.

Prof. Luiz Francisco Dias  
Diretor da Faculdade de Letras da UFMG.